



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**PORTARIA Nº 518/2014**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 13 de outubro de 2014, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31 de março de 2009, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Fiscalização, símbolo CC-06, de provimento em comissão, o Sr. **Reinaldo Adriani Baggio**, portador da CIRG n.º 4.625.447-3/PR.

**Art. 2º.** Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá o servidor de que trata o caput do art. 1º, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

**Art. 3º.** Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente o servidor de que trata o caput do art. 1º, para fins de exercício no respectivo cargo de provimento em comissão, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

**Art. 4º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2014.

  
**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| PUBLICADO                       |               |
| EM 14 / 10 / 2014               | JORNAL Nº 105 |
| CADERNO <i>Editoriais</i>       | FLS 07        |
| <i>Gazeta do Norte Pioneiro</i> |               |

|                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| PUBLICADO                                                       |               |
| EM 14 / 10 / 14                                                 | JORNAL Nº 129 |
| CADERNO <i>Atos dos Poderes Executivo e Legislativo</i>         | FLS 01        |
| <i>Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro</i> |               |